



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF n° 943.061.846-68 e CI n° MG-6.062.132, - SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3988/2020.

CONTRATADA: ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua Xavantes, n° 140, Bairro Campinho

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.600-000

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, inscrita no CPF n° 093.383.546-95 e CI n° MG-14.033.211, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 077/2021, decorrente da Tomada de Preços n° 007/2021 - Processo Licitatório n° 085/2021, firmado em 08 de outubro de 2021, para modificar o referido instrumento em decorrência prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, cumulado com o acréscimo de 22,3708% ao valor do contrato, nos termos dos artigos 57, § 1º, inciso IV e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, item 6.2 e 6.3 do contrato ficam prorrogados, passando a vigorar da seguinte forma:

6.2, O prazo total de execução das obras será de 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**, até que seja concluída a obra. Após emissão do termo provisório de entrega da obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 103.640,69 (cento e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM LONA TENSIONADA NA PRAÇA DR. LUND, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA,	463.284,25	22,3708%	103.640,69	566.924,94

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIREL
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

naudo
CPF: 352.212.056-45

[assinatura]
CPF: 325.308.626-56